



RESOLUÇÃO N°. 83 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia **08/06/2022** no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente.

RESOLVE:

“Prorrogar o prazo das inscrições para as eleições dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de São Vicente, até 05/08/2022.”

São Vicente, 08 de junho de 2022.

Edilberto Santos de Goes
Secretário Geral do CMS/SV

Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV